



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social

**PLANO DE TRABALHO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 023/219
P.A. Nº 024/2019/SMDS
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2018/CMDCAC**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3911-4622

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

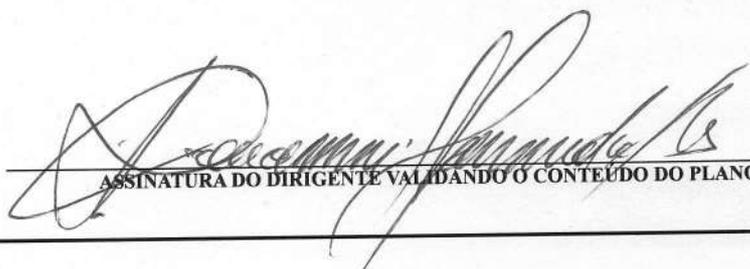
Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas- PROJETO DE VIDA			03.015.043/0001-39
Endereço			Bairro
Rua Rio Branco 233D			Amazonas
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.223-540	31 3361-7526
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1639	5533-8	admprojetodevida@gmail.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Giovanni Alexandre Silva			735.640.016-20	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M3-939.180 SSP MG	Presidente		31/01/2019 à 31/01/2025	
Endereço			Bairro	
Rua Capela, 110			Jardim Riacho das Pedras	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.241.290	31 3361 7526	diretoriaoprojetodevida@gmail.com


ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Promoção de Políticas de Amparo à Criança e Adolescente		Início	Fim		
		01/11/2019	31/10/2020		
MESES 12					
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do projeto "Violão Itinerante: Uma viagem pelas cordas, que prevê o desenvolvimento de ações de enfrentamento do trabalho infantil por meio da realização de oficinas lúdicas de inserção musical para 480 crianças e adolescentes das escolas municipais de Contagem", conforme aprovado pela Resolução nº 39/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem					
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO					
<p>O trabalho infantil se constitui em uma atividade não apropriada para a idade cronológica das crianças e adolescentes, e por consequência, para sua formação intelectual e desenvolvimento físico. Quando a sociedade legitima esse tipo de trabalho, não se dá conta dos prejuízos a que estão sujeitos o corpo e a mente da criança e adolescente. Há uma ligação estreita entre o trabalho infantil e o fracasso escolar, que vai de repetência até a evasão. De acordo com Mazzoti (2002), as crianças e adolescentes expostos ao trabalho apresentam cansaço físico e mental que inviabiliza que estes venham a prestar atenção na aula, o que ocasiona a repetência. Isso, numa dinâmica maior, está ligado também a fragilidade do sistema educacional brasileiro, que não torna a escola atrativa e acaba por desestimular o aluno (MAZZOTI, 2002). Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2016, no Brasil, 2,7 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalham irregularmente. Em todo o Brasil, a mão de obra de crianças e adolescentes ainda é explorada de forma indiscriminada. Seja nos semáforos, nos lixões, em feiras, restaurantes, no campo, em indústrias ou dentro de casa, os direitos à infância e à educação são negados para quase três milhões de crianças e adolescentes no país, de acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O quadro abaixo nos apresenta dados da relação às características Cenário do Trabalho Infantil – Dados PNAD 2014, era composto por crianças na sua maioria do sexo masculino e negras. Segundo maior Estado do Brasil em termos de população, Minas Gerais está na mesma posição em relação à quantidade de crianças e adolescentes ocupados, mais de trezentas mil em 2016, de acordo com a PNAD. O número representa uma redução de 35% em relação a 2004, quando o contingente era de 509.505 mil crianças e adolescentes no trabalho infantil. Trata-se da menor queda na região Sudeste. Chama a atenção o fato de o Estado ser o líder de trabalho infantil rural em números absolutos: 139.988 em 2016. Isso representa 42% de seu total de crianças e adolescentes ocupados e 16% de todo o trabalho infantil agrícola do país. O PROJETO DE VIDA acredita que arte seja uma eficaz ferramenta de transformação do indivíduo, sobretudo no que se relaciona ao papel social na formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres. O projeto "Violão Itinerante: Uma viagem Pelas Cordas", possibilitará que 480 crianças/adolescentes, tenham acesso à cultura e a informações relevantes sobre os direitos referentes à criança e ao adolescente, garantidos pelo ECA e sobretudo pela constituição brasileira. Além disso, através da experiência musical são desenvolvidas capacidades que serão importantes durante o desenvolvimento: são estimuladas áreas do cérebro, por exemplo, que não são desenvolvidas em outras linguagens, como a escrita e a oral.</p>					
4. ABRANGÊNCIA					
Município de Contagem/MG					
5. PÚBLICO ALVO					
Crianças e Adolescentes estudantes da rede municipal de ensino de Contagem, principalmente crianças referenciadas pelos CRAS e CREAS em situação de vulnerabilidade social.					
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO					
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.					
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS					
<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir o trabalho infantil através de atividade lúdicas. • Capacitar por meio das oficinas 480 crianças/adolescentes através do conhecimento teórico e prático aplicado ao violão, promovendo a socialização através de aulas coletivas e da prática musical. • Perceber e identificar os elementos da linguagem musical. • Realizar 01(uma) apresentação em cada escola com a Orquestra Violões Sem Fronteiras totalizando 08 (oito) apresentações. 					
8. METAS E ETAPAS					
8.1 METAS					
N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS COM FREQUÊNCIA DE 70% DAS AULAS
1	Prevenir o trabalho infantil de 480 crianças/adolescentes através das oficinas, ofertando conhecimento teórico e prático aplicados ao violão, promovendo a socialização através de aulas coletivas e da prática musical.	08 Escolas da Rede Municipal de Educação	Oficina de Violão	480 Vagas	336
TOTAL META 2				480 VAGAS	336 ALUNOS

[Handwritten signatures and initials]

2	Realização de Concertos da Orquestra Violões Sem Fronteiras	08 Escolas da Rede Municipal de Educação	Apresentação Musical	08 concertos ao longo da parceria	08 concertos
TOTAL META 2				08 CONCERTOS	08 CONCERTOS
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
META	AÇÃO		UNIDADE	QTDE	
1	Contratar: 01 coordenador e 01 agente social		Pessoal	2	
	Contratar e 01 serviço de contabilidade e 02 educadores musicais (MEI)		Prestador de Serviço	3	
	Fazer contato com as escolas selecionadas		Escolas	8	
	Realizar inscrições dos alunos em cada escola; realizar oficinas de violão para grupos de 06 alunos, dividido em 10 grupos por escola com duração de 04 meses em cada uma delas. Realização de aulas em grupo e pratica em conjunto.		Número de alunos beneficiários por escola	60 alunos/escola	
	Criação de apostila de teoria musical e exercícios de percepção musical durante as aulas de violão.		Apostilas	480	
2	Agendar e realizar Concertos da Orquestra Violões Sem Fronteiras em cada Escola Contemplada com as oficinas		Concertos	8	
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA					
DESCRIÇÃO DA DESPESA			VALOR MÉDIO MENSAL DA DESPESA	VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)		R\$ 5.253,02	R\$ 63.036,28	
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)		R\$ 1.030,36	R\$ 12.364,35	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II)	Educador Musical (MEI)		R\$ 2.666,67	R\$ 32.000,00	
MATERIAIS DE CONSUMO (ANEXO III)	-		-	-	
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Custos indiretos necessários a execução do objeto, conforme Art. 41 do Decreto Municipal nº 30 de 23/02/2017, detalhados no anexo		R\$ 1.039,34	R\$ 12.472,08	
INVESTIMENTOS (ANEXO V)	-		-	-	
VALOR GLOBAL			R\$ 9.989,39	R\$ 119.872,71	
8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS					
<p>Ficha de</p> <p>Contratos de prestação de serviço; ponto para funcionários; Lista de presença; relatório mensal; questionário de avaliação aplicado ao fim do projeto referente às oficinas executadas; Declaração de cada escola referente à realização das apresentações e das oficinas. Relatório fotográfico.</p>					
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO					
<p>Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência de Contagem - FIA</p> <p>Estimativa de despesas:</p> <p>1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;</p> <p>2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;</p> <p>3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;</p> <p>4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.</p> <p>5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO</p>					
10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO					

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	2	nov/2019	33504300	R\$ 59.936,36	-	-	-	-
		dez/2019		R\$ 59.936,35				
TOTAL				R\$ 119.872,71	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0070.2131 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

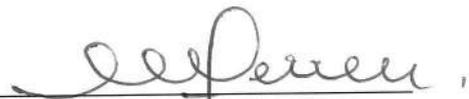
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019- SMDS.**

Contagem, 01 de novembro de 2019.



Wellington Soares Martins - matrícula 01445827
Gestor da Parceria



Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Instrutor Musical	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	8	R\$ 32.000,00
2				R\$ -	0	R\$ -
3				R\$ -		R\$ -
4				R\$ -		R\$ -
5				R\$ -		R\$ -
6				R\$ -		R\$ -
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ -	-	R\$ 32.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:




ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:

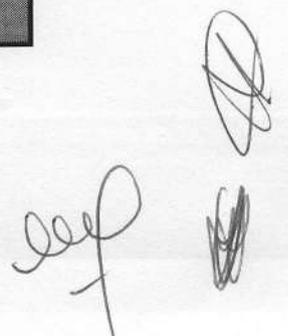


ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1	Combustível	12	R\$ 589,34	R\$ 7.072,08
2	Serviço de Contabilidade	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
3			R\$ -	-
4			R\$ -	-
Total dos Custos Indiretos			R\$ 1.039,34	R\$ 12.472,08

NOTAS EXPLICATIVAS:



ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1			R\$	-
2			R\$	-
3			R\$	-
4			R\$	-
5			R\$	-
Total dos Custos Com Investimentos				R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:

